



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

Assunto: Edital de Credenciamento 2019 - PEB II - Ciências da Natureza - Matemática - Programa Ensino Integral

Itu, 06 de maio de 2019.

O Dirigente Regional de Ensino - Região Itu, comunica a abertura de credenciamento para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI do Programa Ensino Integral para atuar como **PEB II - Componente Curricular - Matemática** na EE Prof. Antonio Berreta.

O Credenciamento tem como objetivo preencher vagas existentes e constituir cadastro reserva de professores específicos para essa área do conhecimento no Programa Ensino Integral, tendo em vista o disposto nas legislações vigentes.

1) Do Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI):

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI). Essas atribuições envolvem as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) Dos Critérios de Elegibilidade:

2.1- Situação Funcional:

2.1.1 - Para os candidatos:

- Titular de cargo e/ou Ocupante de Função-Atividade (OFA - Categoria F) de Professor de Educação Básica, portador de diploma de Licenciatura Plena;
- Experiência na rede pública estadual: no mínimo, 03 anos de efetivo exercício;
- Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

3) Etapas do Processo de Credenciamento:

3.1 - Inscrição:

Etapa em que o candidato se inscreve no Programa e fornece informações sobre experiência e formação, a inscrição nessa etapa será presencial para entrega da documentação e o requerimento de inscrição.

- Período: de 06 a 10 de maio de 2019.

- Horário: das 9h00 às 11h00 e das 14h às 16h00.

- Local: Secretaria Escolar da EE Prof. Antonio Berreta - Rua Sorocaba, 277 - Vila Gatti - Itu/SP.

A condição de elegibilidade será consultada após a inscrição. O candidato ficará impedido, caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

3.2 - Dos documentos necessários que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da inscrição

No ato de inscrição será entregue a documentação abaixo em envelope lacrado:

- cópia do Diploma acompanhado do Histórico Escolar da Licenciatura Plena;
- cópia de certificado de Pós-Graduação (Strictu Sensu ou de Especialização) na área da educação, se houver;
- cópia do RG/CPF;
- cópia do Atestado de Frequência - AF e/ou Fichas CEM referente aos períodos: 30/06/2015 a 30/06/2018;
- cópia do último holerite, para efeitos de comprovação de titularidade;
- cópia de documento que aponte pontuação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas 2019 (esse documento é para efeitos de desempate na classificação).

A ficha de inscrição será impressa e preenchido pelo candidato e grampeado e/ou colada na parte externa do envelope de documentos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

3.3 - Entrevistas:

Etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

As entrevistas presenciais serão realizadas pela Comissão Regional em data a ser agendada, os candidatos serão contatados via e-mail quanto ao horário, data e local da entrevista, portanto é imprescindível o endereço correto de correio eletrônico (e-mail) do candidato e que o mesmo esteja legível na ficha de inscrição.

3.4 - Classificação dos Candidatos:

O processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I - o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II - o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral:

- Protagonismo: promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação;
- Domínio do conhecimento e contextualização: possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida;
- Disposição ao autodesenvolvimento contínuo: busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar;
- Relacionamento e corresponsabilidade: desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627
e-mail: deitu@educacao.sp.gov.br

e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola;

- Solução e criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

A classificação final será publicada no site da Diretoria de Ensino após o período de entrevistas.

Os candidatos classificados serão convocados para Sessão de Atribuição em edital a ser publicado no site da Diretoria de Ensino e em DOE.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

4) Disposições Finais:

A inscrição do interessado importa conhecimento do presente edital, das legislações que regem o Programa Ensino Integral e aceitação das condições do processo de credenciamento, seleção e classificação.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

As Coordenadorias de Gestão da Educação Básica e de Gestão de Recursos Humanos poderão baixar instruções.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Credenciamento, ouvidas, no que couberem, as Coordenadorias supracitadas.

Prof. Claudemir Braz de Campos
Dirigente Regional de Ensino

Comissão Regional de Credenciamento - Programa Ensino Integral